



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 0942-089913, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **ROSANGELA DO CARMO BARBOSA**, brasileira, natural de Ponta Grossa-PR, nascida em 10/02/1962, do lar, separada, portadora da Carteira de Identidade 5.161.581-6 - SSP/PR, CPF nº 806.679.539-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Fulton V Borges de Macedo, nº 84, BL 09 AP 06, bairro Neves, CEP 84020-610, Ponta Grossa-PR, relativo ao imóvel: apartamento nº 06 (seis), 1º pavimento, bloco nº 09, do Condomínio Jardim Conceição III, situado no Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM CONCEIÇÃO, com entrada pela rua Alecrim, 84, com a Indicação Fiscal nº 08.6.16.75.0334.006 do Cadastro Municipal, no Município e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, encontra-se na Rua Alecrim, nº 84, bloco nº 8, apartamento 06, Ponta Grossa/PR, com as divisas e confrontações seguintes: apartamento com área real privativa de 37,22 m², área real comum 3,87 m², área real total de 41,09 m², fração ideal do solo de 0,020833 e quota total do terreno de 77,173542 m², situado no Conjunto Habitacional Jardim Conceição, Bairro dos Neves, com os demais dados constantes da matrícula nº 13.391 e Registros Anteriores: M. 2.599 e M. 20.959 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA TAMIRES REGIANE FERREIRA DA LUZ**, brasileira, natural de Ponta Grossa-PR, nascida em 21/03/1990, solteira, vendedora autônoma, portadora da Carteira de Identidade 12.351.961-2 - SSP/PR, CPF nº 080.168.269-03, e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ROSANGELA DO CARMO BARBOSA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.


NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná